

**A SOCIEDADE MODERNA E A TOMADA DE CONSCIÊNCIA**

FABRÍCIO RAMOS FERREIRA<sup>1</sup>  
NIVARDO NEPOMUCENO SOBRINHO<sup>2</sup>

**INTRODUÇÃO**

A apropriação de quantidades cada vez maiores de matéria-prima para atender as demandas do crescimento econômico tem transformado a sociedade em uma devoradora de recursos naturais. Tal consumo desenfreado tem causado diversos malefícios à própria sociedade, tais como: o assoreamento de rios, o aquecimento global, o buraco na camada de ozônio, as guerras por territórios ou pelo domínio de recursos naturais, os desastres nucleares e os derramamentos de óleo nos oceanos, somente para citar alguns de um rol bastante extenso.

A apropriação descontrolada dos recursos naturais não é a única questão conflituosa que recai sobre a sociedade moderna, a destinação e o desperdício destes são temas que também merecem estudo e reflexão.

A utilização dos recursos naturais para a produção bélica, voltada notadamente para a dominação de um território ou população, em razão de interesses econômicos, não contribuem para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa. O uso intensivo do meio ambiente em prol de uma pequena parcela da sociedade, que se apodera da maioria produtos e serviços resultantes, revela o desequilíbrio entre segmentos da sociedade dentro de um país e, também, entre países desenvolvidos, em desenvolvimento e não desenvolvidos.

O desperdício dos recursos naturais pela sociedade seja por meio do seu uso na manufatura de produtos para consumo, com período de vida de curta duração, ou descarte imediatamente após o seu primeiro uso, não se destinam à satisfação das necessidades básicas da humanidade para a sua sobrevivência.

O efeito direto deste tipo de consumo, ou da produção de bens para este mercado imediatista específico, é a geração de diversas toneladas de lixo que se acumulam nos lixões das grandes cidades, causando doenças e problemas ambientais como a infiltração do chorume nos lençóis freáticos, contaminando importante reserva subterrânea de água.

Neste contexto da sociedade moderna desenvolvimentista e consumista é que percebemos que a adoção das vias de comunicação de massa pode servir para moldar as pessoas em relação aos seus hábitos de consumo e manter a irresponsabilidade de

---

<sup>1</sup> Possui graduação em Direito pela UNAMA - Universidade da Amazônia (1999), com ênfase em Direito Administrativo e Constitucional. Pós-Graduação *Latu Sensu* (Especialização) em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS/UNB. Mestre em Desenvolvimento Sustentável, pelo CDS/UnB, Área de Concentração: Política e Gestão Ambiental. É Chefe de Assessoria no Tribunal Regional Federal da Primeira Região e professor das disciplinas: Direito Romano, História do Direito, Direito Ambiental, Processo Civil II e Orientação de TCC II, no curso de graduação de Direito; e de Direito Ambiental, em curso de especialização *latu sensu* em Direito Público. Atua, principalmente, nos seguintes temas: soberania, acesso, direito, biodiversidade e recursos naturais.

Contato: ferreira.fabricio@uol.com.br

<sup>2</sup> Possui graduação em Educação Física, pela UERJ (1984), Bacharel em Direito, pelo Centro Universitário de Brasília (2002), especialização em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, pelo CDS-UnB (2006), mestre em Desenvolvimento Sustentável, pela UnB. Tem experiência na área de Educação, Direito, Informática com ênfase em Desenvolvimento Sustentável, Direito Ambiental, Educação Ambiental, Análise de Sistemas e Voluntariado.

Contato: nivardon@hotmail.com

uma parcela da população diante de um problema ainda maior que estar assolando o nosso planeta – a destruição do meio ambiente.

Uma questão então vem à baila: está se falando de destruição do meio ambiente? Ou de simples utilização dos recursos naturais disponíveis à sociedade capitalista?

Ao que se parece, falamos sobre os dois lados de uma mesma moeda, que devem em uma primeira impressão, coexistir para que a própria moeda possa existir.

Assim, com este entendimento como pano de fundo, por volta da década de 60 diversos atores começaram a tomar consciência de que tal consumo desenfreado poderia, para além de produzir lucros ótimos, ocasionar o próprio colapso da sociedade. Desta feita, diversos estudos foram encomendados a cientistas de renome para que opinassem sobre a situação atual da Terra e sobre a sua perspectiva de futuro.

Editou-se então, o Relatório Brutland, sob os auspícios do Clube de Roma, no qual, em simples termos, o terror malthusiano foi vivificado. O livro Primavera Silenciosa de Rachel Carson caiu como uma bomba sob toda a sociedade, fazendo com que esta passasse a repensar sobre os critérios e objetivos do consumo dos recursos naturais.

Conferências sobre o meio ambiente foram organizadas nas décadas de 70, 90 e em 2002 para que o tema “desenvolvimento sustentável” pudesse ser debatido.

Nos últimos anos observamos a tomada de consciência, por uma parcela da sociedade, especialmente nos países desenvolvidos, da importância do meio ambiente para a sobrevivência do homem no planeta Terra.

Assim como no passado, quando a sociedade exercendo pressões sobre os poderosos fizeram com que estes reconhecessem que a corrida armamentista nuclear só poderia trazer o caos ou a destruição da civilização humana, a preocupação com o futuro do planeta deixou de ser assunto exclusivo de cientistas e políticos para transformar-se em tema cotidiano de discussões em encontros de colegas de trabalho, amigos e familiares durante o convívio diário das pessoas.

Revela-se aqui um dos conflitos da sociedade moderna, o dilema sobre a utilização do meio ambiente como forma de que, mesmo com a sua utilização pelo homem para a produção de bens de capital, este possa manter as condições de sobrevivência e habitabilidade tanto da humanidade quanto dos ecossistemas que lhes são necessários para a vida na Terra.

O objetivo do presente artigo é o estudo do conflito sócio-ambiental e sua caracterização, partindo-se de um pressuposto mais amplo, e não de um estudo de caso específico.

## **A UTILIZAÇÃO DESORDENADA DOS RECURSOS NATURAIS**

O homem, por meio da sociedade, ao longo dos últimos anos, vem perseguindo o desenvolvimento e o crescimento econômico como sendo as metas necessárias para garantir a melhor qualidade de vida de sua população, ou seja, para a sociedade moderna, há uma relação direta entre o acúmulo de capital e a qualidade de vida.

No afã de produzir mais, e a custos menores de tal sorte que o lucro seja maximizado, a intervenção da indústria no meio ambiente causou o desflorestamento de extensas áreas, a dizimação de diversas espécies e a redução drástica da população de indivíduos de outras, poluiu rios e aumentou a distância entre os que tem capital e os que não o tem.

Convencionou-se no mundo que a medida de avaliação de riqueza de um país seria o PIB – produto interno bruto, que é a razão do valor agregado de todos os bens e

serviços finais produzidos dentro do território econômico de um país, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços.

Ora, pela simples leitura do conceito do PIB verifica-se que este não é capaz de demonstrar a riqueza de uma nação, pois não leva em consideração a individualidade, mas sim, a soma de todos bens e serviços produzidos no território econômico, vale dizer, pode um estado ter um alto PIB decorrente da produção de uma única indústria, e a sua população ser extremamente pobre.

Da mesma sorte tal índice não é capaz de avaliar se o país é desenvolvido ou não.

Haveria, então, uma diferença entre crescimento econômico e desenvolvimento?

Segundo os dados disponíveis em relatório montado na página do Fundo Monetário Internacional – FMI (World Economic Outlook) o crescimento da economia mundial foi de 4,0% em 2003, 5,% em 2004, 4,8% em 2005, 5,4% em 2006, perspectivas de 5,8% em 2007 e previsão de 4,8% para 2008. O crescimento dos países desenvolvidos (maiores economias) é de 1,9% em 2003, 3,2% em 2004, 2,5% em 2005, 2,9 em 2006, perspectiva de 2,5% em 2007 e previsão de 2,2 para 2008 e o crescimento dos países em desenvolvimento foi de 6,7% em 2003, 7,7% em 2004, 7,5% em 2005, 8,1% em 2006, perspectiva de 8,1% em 2007 e previsão de 7,4% para 2008<sup>3</sup>.

O crescimento econômico tem sido perseguido pelos governantes como uma forma de obtenção do desenvolvimento dos seus países. Mas os resultados desta política desenvolvimentista são inúmeras disputas pela detenção de recursos naturais para manufatura de cada vez mais produtos para o mercado em eterna criação ou expansão.

Em muitos países, alguns dos fatores importantes para o desenvolvimento que são a Educação e a Saúde estão relegados a segundo plano o que pode ser verificado no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). Países como o Brasil, 14<sup>a</sup> economia mundial (PIB), encontra-se no 70<sup>a</sup> posição no ranking do IDH<sup>4</sup>, conforme anexo, mas poderia estar melhor posicionado se priorizasse as políticas públicas para Educação e Saúde.

Assim, vê-se que o fato de um país estar com um crescimento econômico alto, ou possua um PIB elevado, não significa que este seja desenvolvido, vale dizer, também não significa que a sua população possui uma qualidade de vida aceitável.

Por qualidade de vida, repise-se, segundo a constituição brasileira, o meio ambiente deve ser protegido e mantido ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, fato que pode, ao menos em tese, conflitar com o desejo de desenvolvimento do estado para que se alcance patamares mais elevados de crescimento econômico e de desenvolvimento, na razão direta de que, o aumento de produção depende do aumento do consumo de recursos naturais.

Desta feita, a utilização dos recursos naturais deve ser feita com parcimônia, observando-se as interações da parte com o todo e do todo com a parte, para que se possa ter a exata noção de quanto pode ser demandado da natureza para que, dentro de sua resiliência, possa manter níveis aceitáveis de qualidade de vida para a população.

<sup>3</sup> World Economic Outlook Database, October 2007. Disponível em: <http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2007/02/weodata/weoselagr.aspx>. Acesso em: 9 jan. 2008.

<sup>4</sup> Índice de Desenvolvimento Humano pelo relatório 2007/2008 do PNUD. Disponível em: [http://www.pnud.org.br/pobreza\\_desigualdade/reportagens/index.php?id01=2827&lay=pde](http://www.pnud.org.br/pobreza_desigualdade/reportagens/index.php?id01=2827&lay=pde). Acesso em: 9 jan. 2008.

## DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nos últimos trinta anos, vários encontros mundiais foram promovidos, podendo ser citados a Convenção de Estocolmo, em 1972, a Rio-92 e a Rio+10, todos realizados, basicamente, com o intuito de serem estudados os problemas ambientais até o momento identificados, apontando-se caminhos ou soluções para amenizá-los, ou simplesmente postergá-los, no aguardo do descobrimento de alguma panacéia tecnológica.

Neste sentido, a preocupação com a preservação da biodiversidade virou a tônica do discurso de alguns atores internacionais, ao argumento de que, escondida sob alguma folha de um país megadiverso, estaria a cura para alguns dos flagelos da humanidade, ou então, que a preservação dos ecossistemas seria indispensável para a manutenção das condições de habitabilidade do planeta.

Passou-se, então, a identificar que o homem, para além de dominar o planeta, vivia sobre ele e dele era intimamente dependente para a satisfação de algumas de suas necessidades básicas. Surgiu, assim, o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, que no caso do Brasil é garantido constitucionalmente, passando, desta feita, a ser esta a palavra de ordem de boa parte dos atores internacionais.

Assim, no alvorecer do novo milênio, segundo THEODORO (2005), o ambientalismo emergiu culturalmente como um paradigma que exigiria uma mudança de postura nas mais diversas áreas de conhecimento e prática social. Em suas palavras:

Sua capacidade aglutinadora e multireferencial faz dele um campo de convergência entre dimensões e contextos antes vividos de modo fragmentado, exigindo repensar a conexão entre a ecologia e a economia, entre o público e o privado, entre a natureza, a comunidade e a dimensão intersubjetiva. (THEODORO, 2005, p. 37)

Era preciso reconhecer que não se podia manter os padrões crescentes de consumo que se vinha verificando ao longo das últimas décadas. O planeta não suportaria o crescimento indefinido do consumo dos recursos naturais, pois a consequência lógica, segundo boa parte dos cientistas que cuidam do tema, seria o desaparecimento de espécies e a degradação da qualidade de vida dos seus habitantes.

O esgotamento dos recursos naturais e as ações predatórias do homem sobre o meio ambiente colocam em risco a vida no planeta. Recursos naturais esgotáveis desperdiçados, florestas devastadas, provocando alteração do clima, poluição da água e do ar, erosão do solo e extinção de múltiplas espécies animais. Esse é o quadro dramático de hoje (ZANETTI, 1997, p. 13).

A situação exigia ações imediatas.

Era necessário rever os conceitos de desenvolvimento e os padrões de consumo. Adotar uma forma harmônica de desenvolvimento que não provocasse a destruição ambiental e tornasse inviável a vida no planeta. Neste sentido Nascimento e Vianna (2007, p. 8) afirmam que *“a eficiência econômica só tem valor se conservar a natureza e produzir equidade social.”*

Finalmente, no nível planetário, o reconhecimento de que não podemos “gerir” o planeta, mas temos que nos integrar harmoniosamente em seus múltiplos sistemas auto-organizadores, exige uma nova ética planetária e novas formas de

organização política. Regressar a uma escala mais humana não significará um retorno ao passado, mas exigirá, pelo contrário, o desenvolvimento de novas e engenhosas formas de tecnologia e organização social. Grande parte de nossa tecnologia convencional, consumidora intensiva de recursos e altamente centralizada, é hoje obsoleta.” (CAPRA, 1982, p. 389).

Surgiu, então, a perspectiva do desenvolvimento sustentável, onde se utilizam os recursos naturais postos à disposição da sociedade, de forma comedida e organizada, de tal sorte que estes, suas funções ecossistêmicas e suas interações nas mais diversas escalas, estejam presentes para o deleite da presente e das futuras gerações.

Segundo Dallari, o meio ambiente sadio é necessidade essencial da pessoa humana, em qualquer tempo e em qualquer lugar. Por esse motivo é reconhecido e proclamado como direito humano fundamental, devendo estar sempre entre as prioridades dos governos e não podendo ser prejudicado para satisfação de interesses econômicos.

Vale dizer, o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito difuso, ou seja, pertence a todos, e a ninguém em especial, todos dele têm o direito de utilizar, mas, mais que isso, possuem o dever de preservá-lo.

SACHS (2000) enfatiza que, apesar das inúmeras discussões acerca de como se alcançar o desenvolvimento sustentável, existem alguns pontos comuns: diminuir o consumo excessivo; aumentar a percepção coletiva de que o sistema econômico depende do sistema ecológico, os recursos naturais e aqueles “feito pelo homem” são complementares; discutir melhor o mito de que a tecnológica seria a solução para a problemática humana.

Atualmente, discute-se a conservação do meio ambiente, o respeito à natureza e à vida, a economia dos recursos naturais, a redução dos desperdícios, a melhoria da distribuição da riqueza e o consumo consciente para garantir os recursos naturais para as futuras gerações.

A adoção de um modelo de desenvolvimento inadequado, que se baseia no consumo desenfreado das riquezas naturais do País, e a falta de priorização das questões socioambientais na construção desse modelo, têm como resultado, um desequilíbrio acentuado na distribuição da riqueza e prejuízos causados à natureza<sup>5</sup>.

## CONFLITO SOCIOAMBIENTAL

Tudo que está ao nosso redor tem um preço, e preço é o valor monetário, ou não, que pagamos imediatamente pelo ato do consumo de um produto ou serviço.

Mas existe outro preço.

Um outro preço que é desconhecido ou ignorado, talvez propositadamente, e, a este preço dá-se o nome de externalidade. Este preço (o da externalidade) não será cobrado só de quem usou e abusou do que foi consumido, mas de todas as pessoas indistintamente, seja no presente ou no futuro. Ele é resultado da ignorância e da irresponsabilidade da indústria, dos governantes e da sociedade de uma forma geral.

As externalidades são os efeitos ignorados ou não identificados no processo de produção.

<sup>5</sup> Neste sentido, o Fórum Lixo e Cidadania, em audiência pública realizada na Câmara de Deputados, em 2001, apresentou um diagnóstico dos modelos de produção e consumo insustentáveis adotados no Brasil.

Quando um custo intrínseco à atividade é posto de lado ou ignorado, na ânsia de se obter o maior lucro com o menor custo possível, causa-se uma externalidade negativa. Dizer que uma externalidade é negativa pode parecer redundante, mas serve para reforçar e fixar mais facilmente o conceito junto aos atores em um processo.

A produção, que não incorpora os custos ambientais, repassa para toda a sociedade um custo indevido. Reconhecer-se as externalidades é perceber que tudo está interligado e que existe uma relação de interdependência na natureza. Mas, nem sempre as pessoas reconhecem essa relação de dependência e os efeitos causados por seus atos consumistas, apenas acreditam que o seu modo é a melhor maneira de obter um bom resultado ou conforto independente do que ocorra ou que possa acontecer.

Neste ambiente de mudanças de atitude, surge um novo processo de construção social, buscando entendimento das relações dos homens com seu meio natural, favorecendo novas percepções, como o aperfeiçoamento da legislação ambiental.

O estabelecimento de novos procedimentos metodológicos, jurídicos, econômicos ou sociais, construídos sob uma perspectiva mais ética e solidária, fortalece as práticas que buscam uma nova forma de administrar o uso dos recursos naturais (THEODORO, 2005, p. 40).

A prática da gestão ambiental surge, então, como importante instrumento que busca estabelecer a harmonia, ou solucionar o conflito existente entre os diversos atores envolvidos, a sociedade e o meio ambiente.

De forma mais geral, ela pode ser entendida como um processo de mediação de interesses e conflitos entre atores sociais (comunidade, instituições e poder público), que agem sobre os meios físico-natural e construído, definindo e redefinindo continuamente o modo como os diferentes atores alteram a qualidade do meio ambiente e, também, como distribuem os custos e benefícios decorrentes das suas ações (THEODORO, 2005, p. 48).

O crescimento econômico deverá existir, dentro de uma perspectiva de proteção à natureza.

A conservação da biodiversidade entra em cena a partir de uma longa e ampla reflexão sobre o futuro da humanidade. A biodiversidade necessita ser protegida para garantir os direitos das futuras gerações.

Todavia, isso não quer dizer que a proteção deva se concretizar exclusivamente em santuários invioláveis, mesmo sabendo-se que há a necessidade de uma rede de áreas protegidas como parte imanente da *gestão territorial* (SACHS, 2002, p. 67).

Os conflitos na sociedade moderna, sobretudo os socioambientais, se constituem vitais para a formação e renovação dos modelos de sociedade. Para SIMMEL, o conflito se desenvolve da seguinte maneira:

(...) forma pura de sociação e tão necessário à vida do grupo e sua continuidade como o consenso. É ele indispensável à coesão do grupo. O conflito não é patológico nem nocivo à vida social, pelo contrário, é condição para sua própria manutenção, além de ser o processo social fundamental para a mudança de uma forma de organização para outra (FILHO, 1983, p.23)

Desta forma, o confronto não é encarado como elemento patológico, mas natural, sendo parte integrante das relações humanas e sociais. As desigualdades no acesso às riquezas, o individualismo exacerbado, o surgimento de novos costumes, o confronto de interesses entre grupos sociais, e até mesmo as diferenças religiosas, fazem surgir tensões de ordem econômica, política e social.

Os conflitos socioambientais se dão em torno do meio ambiente, dos recursos naturais, envolvendo problemas como: escassez de alguns bens naturais (petróleo, água), poluição atmosférica, efeito estufa, contaminação da água e do solo, extinção e redução de espécies animais, desmatamento e ameaças à biodiversidade.

A grande complexidade dos conflitos socioambientais está relacionada ao grande envolvimento das sociedades, com o uso dos recursos naturais, ou seja, todos dependem da natureza, e todos querem se apropriar dela, apesar de se constituir bem de uso comum do povo.

As diferentes percepções dos atores envolvidos, quanto ao uso e controle dos recursos naturais, podem gerar conflitos socioambientais de grandes proporções. LITTLE (2001) define os conflitos socioambientais como "*disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural*".

Diante desse quadro, necessário se faz provocar diálogo entre as partes envolvidas, mesmo que isto pareça impossível, negociando e administrando o conflito, apresentando propostas a serem avaliadas pelas partes (gestão ambiental).

A principal concepção da problemática de proteção do meio ambiente tradicionalmente vem sendo referenciada como uma questão econômica. Não degradar, proteger e conservar o meio ambiente tem um custo. A dificuldade em reconhecer a existência deste custo tem levado as economias dos países a tomar decisões diferentes conforme o seu nível de desenvolvimento.

Os países centrais (desenvolvidos) nas últimas décadas têm procurado diversificar as suas fontes energéticas e modificar as suas matrizes de produção para diminuir ou suprimir o impacto no meio ambiente causado pelo setor produtivo, indústria, agropecuária e serviços, bem como dos centros urbanos.

Atividades com demanda de extensas áreas de cultivo, indústrias com uso intensivo de energia e de mão de obra, exploração de reservas de recursos naturais e outras atividades que diminuem a capacidade futura dos países periféricos (países em desenvolvimento e subdesenvolvidos exportadores destes recursos) de manter suas economias e prover as necessidades de suas populações no futuro deveriam ser reduzidas, ou substituídas por outras, pois, uma vez esgotada uma jazida mineral, esta se torna estéril para qualquer outra atividade produtiva

Países como o Brasil, que exportam grandes quantidades de minérios, produtos sub-manufaturados, como o alumínio, ou a Venezuela, que exporta grande quantidade de petróleo, efetivam trocas dos seus recursos por outros de primeira necessidade como medicamentos e fertilizantes em bases desiguais de preços.

Este processo de exploração dos países periféricos, pelos países centrais avançou significativamente nas últimas décadas com a globalização dos mercados, que teve seu processo de consolidação apoiado na incorporação de empresas públicas nacionais privatizadas para grupos internacionais, ou outras empresas nacionais que aos poucos foram incorporadas por grandes empresas multinacionais ou transnacionais.

Estas medidas fizeram parte da receita de desenvolvimento pregada por órgãos multilaterais internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, que juntamente com adoção de políticas de geração de saldos positivos nas balanças

comerciais dos países periféricos, por meio da exportação de recursos naturais, foram utilizadas para saldar as dívidas contraídas durante as décadas de 70 e 80 do século XX.

Neste contexto, a corrida pela apropriação dos recursos naturais dos países periféricos pelas empresas dos países centrais, reeditou a história do período das descobertas e da colonização dos continentes americanos, australiano e africano. Grupos multinacionais se apoderaram destes recursos e passaram a fazer seus interesses, com as leis da procura e oferta, ditas do mercado, para auferir grandes lucros e reproduzir o capital investido em um número de vezes muito superior às oportunidades de negócios em seus países de origem (países centrais).

Mas como no passado, a história se repete. Em um primeiro momento os países periféricos conquistaram ou compraram suas independências (normalmente a peso de ouro ou outros recursos naturais abundantes). Agora o flagelo reaparece. As populações dos países periféricos começam a se conscientizar, que estão sobre um solo rico em recursos naturais, ambicionados por estrangeiros que só se interessam em explorá-los em trocas de alguns benefícios.

Aos poucos estes benefícios se tornaram insuficientes, para satisfazer as necessidades das sociedades dos países periféricos, e começam a surgir os primeiros dissensos entre os exploradores estrangeiros e as populações locais. Como alternativa a estes imprevistos os órgãos multilaterais propagam a necessidade de desenvolver metodologias de resolução dos conflitos para apaziguar os ânimos, e manter o *status quo* das empresas dos países centrais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adoção de metodologias de resolução de conflitos é mais uma armadilha dos países centrais para proteger suas empresas instaladas, impor seus interesses, sua soberania e a qualidade de vida de suas populações em detrimento do que possa ocorrer nos países periféricos como a subnutrição, a falta de oportunidades de emprego, educação, saúde e violência, moradia etc.

Para Acsegrad (2004) as proposições a respeito das questões que envolvem conflitos socioambientais são duas. A primeira refere-se à escassez dos recursos naturais que são finitos e a segunda à destinação (armas ou arados) exemplificando com o caso brasileiro “... *para exportar pasta de celulose e grãos para equilibrar as contas externas e cumprir os compromissos com os credores internacionais do país ou para viabilizar a agricultura familiar de alimentos?*”.

Segundo Acsegrad (2004) “... *não está em causa apenas a escassez futura de meios que se anuncia, mas a natureza dos fins que norteiam a própria vida social.*” Os meios de trocas entre os países desenvolvidos e os demais registram um desequilíbrio muito significativo. Enquanto os primeiros exportam produtos com alto valor agregado, com níveis baixos de matéria prima e energia os países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos exportam produtos com baixo valor agregado, com altos níveis de consumo de energia para extração da matéria-prima e manufatura dos produtos e alto nível de impacto em seu meio ambiente.

Sob esta ótica a mobilização da sociedade para tomada de decisão pelos governantes só ocorrerá mediante a conscientização do impacto real que as políticas desenvolvidas pelos governos para o crescimento econômico dos seus países os levarão a uma situação insustentável para manutenção da vida no planeta, da paz social e



mesmo da ordem econômica porque a destruição do meio ambiente e esgotamento dos recursos naturais no futuro deixarão os estados em situação de caos social e econômico.

A conscientização da problemática ambiental concretiza-se com o reconhecimento pelos atores do papel que devem exercer na proteção do próprio futuro e das futuras gerações. Pode parecer estranho, mas, talvez, o que embala esta mudança de posição da sociedade atual decorre do extinto humano de sobrevivência e adaptação. Não se deseja exclusivamente proteger a natureza por proteger. Protege-se o meio ambiente para o bem da civilização e pela sua capacidade de gerar os recursos necessários para perpetuação da espécie humana.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. **Conflitos Ambientais – a atualidade do objeto**. In: ACSELRAD, Henri. Conflitos Ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 2004, p. 13-35.

BOUDON, R. (direção). **Tratado de Sociologia**. In: BIRNBAUM, Pierre. Conflitos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995. Cap. 6, p. 247-282.

DAHRENDORF, R. **O conflito social moderno: um ensaio sobre a política da liberdade** / Ralf Dahrendorf; tradução, Renato Aguiar e Marco Antonio Esteves da Rocha. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; São Paulo: Edusp, 1992, p. 150-172.

LALLEMENT, M. **História das idéias sociológicas: de Parsons aos contemporâneos** / Michel Lallement; tradução de Epharaim F. Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004, p. 224-255.

MENDES, C. H. de A. **Conflitos na gestão de recursos hídricos**. In: Nascimento, E. E Vianna, João Nildo (orgs.). Economia, meio ambiente e comunicação. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

NASCIMENTO, Elimar. **Os conflitos na Sociedade Moderna: uma Introdução Conceitual**. In: Bursztyn, Marcel (org.). A Dificil Sustentabilidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

NASCIMENTO, E. e VIANNA, J. N.(orgs.). **Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

NETTO, O. de M. C. **Recursos hídricos: gestão e conflitos**. In: Nascimento, E. E Vianna, João Nildo (orgs.). Economia, meio ambiente e comunicação. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SIMMEL, G. **Sociologia** – Organizador Evaristo de Moraes Filho. São Paulo: Ática, 1983.

THEODORO, Suzi Huff (orgs.). **Mediação de Conflitos Socioambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.